



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**Lei Ordinária nº 2043 de 16 de agosto de 2022.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de 796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	02	20.000,00
Unidade Orçamentária	01.20.01	DIRETORIA DE GABINETE
Funcional Programática	04.122.9500.2500	Coordenação do Gabinete do Prefeito
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	10	15.000,00
Unidade Orçamentária	01.21.01	DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Funcional Programática	04.122.9501.250	1 Manutenção dos Serviços de Governo e Planejamento
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	19	60.000,00
Unidade Orçamentária	01.22.01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programática	04.122.9502.2502	Manutenção dos Serviços de Administração
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

Ficha / Valor	27	50.000,00
Unidade Orçamentária	01.22.01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programática	04.122.9502.2502	Manutenção dos Serviços de Administração
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	30	45.000,00
Unidade Orçamentária	01.23.01	Diretoria de Finanças
Funcional Programática	04.123.9503.2503	Manutenção dos Serviços de Finanças
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	38	15.000,00
Unidade Orçamentária	01.23.01	Diretoria de Finanças
Funcional Programática	04.123.9503.2503	Manutenção dos Serviços de Finanças
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	69	34.000,00
Unidade Orçamentária	01.24.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	510.000	Assistência Social - Geral

Ficha / Valor	105	65.000,00
Unidade Orçamentária	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOIRO MUNICIPAL
Funcional Programática	10.301.9508.2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	310.000	Saúde – Tesouro





**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

Ficha / Valor	146	76.000,00
Unidade Orçamentária	01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional Programática	12.361.9511.2511	Manutenção dos Serviços de Ensino
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	220.000	Ensino Fundamental - Geral

Ficha / Valor	211	40.000,00
Unidade Orçamentária	01.27.01	SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional Programática	15.452.9520.2534	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	215	170.000,00
Unidade Orçamentária	01.27.01	SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional Programática	15.452.9520.2534	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	221	80.000,00
Unidade Orçamentária	01.27.01	SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional Programática	15.452.9520.2535	Manutenção dos Serviços Públicos em Geral
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	254	50.000,00
Unidade Orçamentária	01.27.03	OBRAS
Funcional Programática	15.451.9522.252	2 Manutenção dos Serviços de Obras
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

Ficha / Valor	260	15.000,00
Unidade Orçamentária	01.28.01	DIRETORIA DE TRANSPORTES
Funcional Programática	26.782.9523.2523	Manutenção do Sistema de Transporte
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	263	4.000,00
Unidade Orçamentária	01.28.01	DIRETORIA DE TRANSPORTES
Funcional Programática	26.782.9523.2523	Manutenção do Sistema de Transporte
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	272	20.000,00
Unidade Orçamentária	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
Funcional Programática	27.813.9524.2524	Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	274	30.000,00
Unidade Orçamentária	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
Funcional Programática	27.813.9524.2524	Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	317	7.000,00
Unidade Orçamentária	01.32.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS
Funcional Programática	15.451.9527.2527	Manutenção dos Serviços de Engenharia e Projetos
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	796.000,00
--------------------------	------------

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.





**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 16 de agosto de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

Sergio Jose Zaguetti  
Chefe de Gabinete